



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Decreto Nº 313 de 27 de Janeiro de 2021
- Decreto Nº 315 de 27 de Janeiro de 2021
- Decreto Nº 316 de 27 de Janeiro de 2021
- Decreto Nº 317 de 27 de Janeiro de 2021
- Decreto Nº 323 de 27 de Janeiro de 2021
- Decreto Nº 324 de 28 de Janeiro de 2021
- Decreto Nº 325 de 28 de Janeiro de 2021
- **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 011/2021** - Objeto: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado de empresa especializada em instalação de bombas d'água, com montagem de painel elétrico de força e comando para acionamento do equipamento, na Comunidade de Moreré e manutenções preventivas e/ou corretivas no Distrito de Galeão e nas Comunidades de Tapuias, Canavieiras, Torrinhas, São Sebastião e Povoado de Garapuá, pertencente ao Sistema Público do Município de Cairu, Estado da Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 313 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Govern o-SEGOV e dá outras providências..

**O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**RESOLVE,**

**Art.1º** Nomear, **JAMILE SILVA PEREIRA**, para o cargo de Supervisao de Legislação.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2021.

**HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO**  
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 315 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Políticas Sociais - SEPS e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**RESOLVE,**

**Art.1º** Nomear, **LUCIMARA SANTANA MOUTINHO**, para o cargo Supervisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Gênero.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2021.

**HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO**  
**Prefeito Municipal de Cairu**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 316 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia servidor para Secretaria Especial de Morro de São Paulo- SEMP, dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**RESOLVE,**

**Art.1º** Nomear, **RAEL SENA NUNES**, para o cargo de Supervisor de Administração Geral.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2021.

**HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO**  
**Prefeito Municipal de Cairu**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 317 DE 27 JANEIRO DE 2021**

Nomeia servidor para Secretaria Especial de Morro de São Paulo-SEMP e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**RESOLVE,**

**Art.1º** Nomear, **ANA CRISTINA LOPES**, para o cargo de Supervisor de Serviços Públicos de Morro de São Paulo.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2021.

**HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO**  
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 323 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia servidor para o Gabinete do Prefeito-Gabin e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**RESOLVE,**

**Art.1º** Nomear, **WELLINGTON LUIS DA ANUNCIÇÃO DE ALMEIDA**, para o cargo Assistente de Gabinete.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2021.

**HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO**  
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 324 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia sevidor para Secretaria Municipal de  
Saúde- SESAU e dá outras providências

**O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**RESOLVE,**

**Art.1º** Nomear, **IONETE MARIA BASTO NERY**, para o cargo de Superintendente de Atenção Especializada.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2021.

**HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO**  
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 325 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia sevidor para Secretaria Municipal de  
Administração- SEAD e dá outras  
providências

**O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**RESOLVE,**

**Art.1º** Nomear, **MARLENE SANTOS DA LUZ**, para o cargo de Supervisor de fiscalização da Gamboa.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2021.

**HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO**  
Prefeito Municipal de Cairu



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 011/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Municipal nº 264 de 18 de janeiro 2021, disponível no Diário Oficial do Município de Cairu, edição da terça-feira, dia 19 de janeiro de 2021, Nº 4444, link: <https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4444&c=131&m=0>, visando formalizar a estimativa de preços.
2. **OBJETO:** Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado de empresa especializada em instalação de bombas d'água, com montagem de painel elétrico de força e comando para acionamento do equipamento, na Comunidade de Moreré e manutenções preventivas e/ou corretivas no Distrito de Galeão e nas Comunidades de Tapuias, Canavieiras, Torrinhas, São Sebastião e Povoado de Garapuí, pertencente ao Sistema Público do Município De Cairu, Estado da Bahia.
3. **A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado**, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002 e/ou qualquer outra específica, no que couber.
4. As empresas do ramo, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta chamada pública.
5. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), salvo em excel, poderá ser enviado por e-mail aos que solicitarem.
6. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, pelo **e-mail: [adm.licitacao@cairu.ba.gov.br](mailto:adm.licitacao@cairu.ba.gov.br)**.
7. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa, devidamente identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (**e-mail: [adm.licitacao@cairu.ba.gov.br](mailto:adm.licitacao@cairu.ba.gov.br)**) até o dia **01 de Fevereiro de 2021**.

Cairu-BA, 28 de janeiro de 2021.

**LUIZ ALBERTO MARQUES GOMES**  
Secretário Municipal de Governo respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de  
Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, COM MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO DE FORÇA E COMANDO PARA ACIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, NA COMUNIDADE DE MORERE E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS NO DISTRITO DE GALEÃO E NAS COMUNIDADES DE TAPUIAS, CANAVIEIRAS, TORRINHAS, SÃO SEBASTIÃO E POVOADO DE GARAPUÁ, PERTENCENTE AO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	Serviço de instalação de bomba com fornecimento de peças para <b>bomba mult 7,5cv me-br 2375-v 4t s:vt a rend ir3 Schneider</b> , monofásica, com montagem de painel elétrico de força e comando para acionamento do equipamento, incluindo fornecimento de mangote e conexões hidráulicas para sistema de captação numa distancia estimada de 04 km entre a fonte de captação e reservatório.	Moreré	01	
02	Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com substituição de peças em bombas d'água, nas potências a baixo relacionadas.			
2.1	15cv Multiestágio	Galeão	01	
2.2	10cv Multiestágio	Galeão	01	
2.3	7,5cv Multiestágio	Moreré	01	
2.4	03cv Centrifuga	Garapúa, Canavieiras, Torrinhas, Tapuias	04	
2.5	03cv Submersa	Torrinhas, São Sebastião	02	
03	Serviço de instalação de bomba d'água, para bombas de 03 a 15CV	Galeão, Garapúa, Torrinhas, Tapuias, Moreré, Canavieiras e São Sebastião	02	

**PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Prestar garantia mínima dos serviços de 03 Meses.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, CNPJ, inscrição estadual.

**Os preços deverão considerar:**

- Todas as despesas necessárias para entrega do objeto de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Cairu.
- A solicitação se dará através de Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração.
- Cada Serviço deverá ser feita em no máximo de **08 (oito) dias**, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE SERVIÇO).
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da realização dos serviços, através de ordem bancaria ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 03, CENTRO, CAIRU – BAHIA – CEP 45.420-000, CNPJ Nº. 14.235.907/0001-44 e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto ou serviço licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.